



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM: 03/06/2024

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

REQUERIMENTO VERBAL Nº 171/2024

Requeremos à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e obedecida às normas regimentais, especialmente as contidas no art.66, inciso I, do Regimento Interno C/C art.60, inciso XVIII da Lei Orgânica, seja encaminhado à Senhora Prefeita Adriana Paes, extensivo a Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude, o Senhor Rafael Lenilson dos Santos o seguinte **PEDIDO DE INFORMAÇÕES**:

- O que justifica os reajustes elevados nos valores constantes no projeto de lei nº 004/2024.
- Nome completo, matrícula e as respectivas secretarias de lotação dos membros do conselho municipal de defesa dos direitos do idoso.
- Nome completo, matrícula e o *currículo vitae* do servidor nomeado para gerenciar o fundo municipal do idoso.
- Detalhamento dos valores repassados ao município pela união e estado nos últimos três anos para o fundo municipal do idoso.
- Amostragem por meio gráfico dos recursos destinados ao fundo municipal do idoso nos últimos três anos, mostrando o aumento real dos valores.
- Cópia dos projetos a serem desenvolvidos e os já desenvolvidos pelas entidades privadas sem fins lucrativos que serão beneficiadas com os respectivos valores.
- Nome completo, CPF e endereço atualizado dos idosos beneficiados pelos programas desenvolvidos pelo município e as entidades privadas sem fins lucrativos nos últimos três anos.
- Detalhamento dos valores repassados pelo município a qualquer título e justificativa as entidades privadas sem fim lucrativo nos últimos três anos.
- Nome completo, CPF, endereço residencial e profissional atualizado, *Currículo Vitae* e cópia da carteira de trabalho de todos os colaboradores das instituições privadas sem fins lucrativos beneficiada pelo projeto de lei 004/2024.
- Como se dará o recrutamento dos idosos para participar dos projetos desenvolvidos pelo município e pelas entidades privadas sem fins lucrativos.
- Quantidade e especialidade dos profissionais que irão acompanhar os idosos.
- Demonstrar por meio de gráfico: a relação/proporção/ idade, entre o número dos beneficiários (idosos), e os valores a serem repassados as instituições privadas sem fins lucrativos



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

Justificativa

Senhor Presidente e demais Vereadores, a referida informação é pertinente, pois é necessário manter os princípios de transparência e publicidade dos atos públicos.

Sendo assim, conto com o apoio de todos os colegas da vereança, para que o mesmo seja remetido ao Executivo para as devidas providências.

Plenário da Casa José Correia de Oliveira, em 03 de Junho de 2024.

NINHO de Enildo
Enivaldo José da Silva
Vereador Autor